



Ibiráçu, 02 de janeiro de 2024.

De: Protocolo

Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 317/2023

Proposição: Requerimento nº 44/2023

Autoria: Breno do Salão

Valéria Rosalém - PSB

Ementa: Que seja informado à Câmara Municipal, de forma expressa e com os correspondentes comprovantes, se os repasses mensais das contribuições previdenciárias devidas ao IPRESI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ibiráçu, incidentes sobre a folha de pagamento, seja da parte retida dos servidores, seja da parte devida pelo ente, estão sendo rigorosamente efetuados, a tempo e modo adequados, bem como se as parcelas mensais devidas do Plano de Amortização do Déficit em vigor, estão sendo regularmente pagas pelo Executivo. JUSTIFICATIVA: O presente pedido de informações tem o propósito de possibilitar o efetivo exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre a atuação administrativa do Executivo Municipal, viabilizando, inclusive, o conhecimento do efetivo cumprimento da obrigação/dever legal dos repasses das contribuições previdenciárias devidas e/ou retidas dos servidores pelo ente municipal (Executivo) ao IPRESI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ibiráçu, sobretudo em razão do necessário cuidado que a questão previdenciária no âmbito municipal sempre demanda.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação realizada: Resposta Recebida

Descrição:

Certifico que através do Ofício nº 377/2023/GAB, proveniente do Executivo Municipal, foi encaminhada resposta ao Requerimento CMI nº 044/2023, que vai anexado aos presentes autos, certificando, ainda, que foi encaminhado aos Exmos. Srs. Vereadores Requerentes Breno Lucio Andrade Oliveira e Valéria dos Santos Rosalém, respectivo documento, por cópia impressa e arquivo digital. Concluída a tramitação, encaminho os autos para o arquivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Próxima Fase: Arquivado

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003900370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.